



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2043

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Portaria SME Nº 002 de 28 de março de 2022** - Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.
- **Portaria 010/2022 GB** - Nomeia membros para compor o FME – Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 013/2022** – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e acessória, sistema de gerenciamento e processamento de alta infração para atender as necessidades da secretaria de Desenvolvimento Econômico.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

### MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90  
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA  
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

#### PORTARIA SME Nº 002 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Queimadas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:**

**CONSIDERANDO** a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 072/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de 072, de forma mais específica na estratégia 4.21 da meta 04;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**

CNPJ: 14.218.952/00001-90  
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA  
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:**

**Dirigente Municipal de Educação**

- Rogerio Reis de Almeida

**Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

- Claudiane Lima de Oliveira - Articulador do Programa
- Ana Isabel Carneiro Baptista Bonfim
- Adailsa Santos da Silva
- Alessandra Ayres Silva Wanderley
- Denise Maria Bispo Sobrinho
- Ediluzia Pastor da Silva
- Ednilson Lima da Silva
- Elisangela Ferreira Araújo
- Grazielle Gonzaga Costa
- Heráclito Santos Martins Xavier
- Ivonildes Ferreira de Matos
- Jarbas Oliveira Santos
- José da Silva Araújo
- José Ailson Oliveira
- Taciana Moura Silva

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

- Fábio Costa de Aquino

**Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:**

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**

CNPJ: 14.218.952/00001-90  
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA  
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

- II. Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- III. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- IV. Disponibilizar materiais de estudo;
- V. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Queimadas, BA 28 de março de de 2022

Rogério Reis de Almeida  
Secretário(a) Municipal de Educação

PREFEITURA DE  
**QUEIMADAS**  
FLOR PRIMEIRA DO SISAL



**GABINETE**

**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**

CNPJ: 14.218.952/00001-90  
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA  
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

**Portaria 010/2022 GB**

**Nomeia membros para compor o FME – Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Queimadas – Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 182 de 26 de novembro 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para compor o FME - Fórum Municipal de Educação de Queimadas, com finalidade e atribuições estabelecidos na Lei Municipal nº 182 de 26 de novembro 2021, os seguintes membros:

**I- Representante de Estudantes do Ensino Superior;**

- Acácio Rodrigues de Oliveira.

**II- Representante do CACS – FUNDEB:**

- Alcrisia Simões Batista de Souza.

**III- Representante da Câmara Municipal de Vereadores:**

- André Batista de Oliveira.

**IV- Representante de Professores do Ensino Fundamental:**

- Aurilene Amancio de Souza Lopes.

**V- Representante das Associações Comunitárias Rurais:**

- Claudio Magno Carneiro Batista.

**VI- Representante das Associações Comunitárias Urbanas:**

- Dart Cléa Melo dos Santos.

**VII- -Representante do SIMSPMUQ:**

- Eduardo Santana Costa.

**VIII- Representante de Professores da Educação Infantil:**

- Eliana Barbosa dos Santos.





## GABINETE

### MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90  
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA  
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

**IX- Representante do Conselho Municipal de Educação:**

- Fábio Costa de Aquino.

**X- Representante de Estudantes do Ensino Médio:**

- Gabriel Suzart Lima.

**XI- Representante do Ensino Privado:**

- Giselly Silva Simões Duarte.

**XII- Representante da APLB Sindicato:**

- Israel Lima.

**XIII- Representante de Pais de Estudantes do Sistema Municipal de Ensino:**

- Janete dos Santos Silva Simões.

**XIV- Representantes das Entidades Religiosas ou afins:**

- Josiel Costa Junior.

**XV- Representante dos Coordenadores Escolares do Sistema Municipal de Ensino:**

- Jussara Borges Alves.

**XVI- Representante do Conselho Tutelar:**

- Liniglei Lopes Araújo.

**XVII- Representante da Ouvidoria Municipal:**

- Marcos Aurélio.

**XVIII- Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:**

- Miradelta de Lima Silva.

**XIX- Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:**

- Moisés Miron Lirio.

**XX- Representante da Procuradoria Geral do Município:**

- Patrícia Ramos Carneiro Santos Falcão.

**XXI- Representante das Entidades do Terceiro Setor – OS e OSCIP:**

- Polyana Maria dos Reis Araújo.

**XXII- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**



PREFEITURA DE  
**QUEIMADAS**  
FLOR PRIMEIRA DO SISAL

## GABINETE

### MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90  
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA  
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

- Ricardo Santos de Lima.
- Taciana Moura Silva.

**Art. 2º** - Para a gestão do **FME – Fundo Municipal de Educação** nos termos do disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da **Lei Municipal nº 182 de 26 de novembro 2021**, ficam nomeados para:

**Coordenador:** Fábio Costa de Aquino;  
**Vice-Coordenador:** Ricardo Santos de Lima;  
**Secretária:** Polyana Maria dos Reis Araújo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de dezembro de 2021:

**Gabinete do Prefeito do Município de Queimadas - Bahia, 25 de março de 2022.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**QUEIMADAS**  
FLOR PRIMEIRA DO SISAL

## Licitações



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90

PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , 97

CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**– Data da Sessão de Julgamento: **08/04/2022** às **09h00min** (horário de Brasília) – **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e acessória, sistema de gerenciamento e processamento de alta infração para atender as necessidades da secretaria de Desenvolvimento Econômico**, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no endereço eletrônico [www.queimadas.ba.gov.br](http://www.queimadas.ba.gov.br), informações através do E-mail: [licitacaopmqueimadas@outlook.com](mailto:licitacaopmqueimadas@outlook.com) e/ou TEL: (75) 3644-1247/1488. Queimadas, 28 de março de 2022. **Cleudson Alves da Cruz**– Pregoeiro.